



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PORTARIA DE Nº 0501/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 24 de Agosto de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais Legislação vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: O Servidor Público Municipal Efetivo, o Sr. **JOSÉ RANIEL FARIAS MACEDO**, nomeado através da **Portaria nº 0445/2026**, do dia 07 de Agosto de 2026, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS ANOS FINAIS - EF DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ESTEVAM DE MIRANDA – DISTRITO DE FLORESTA – ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO**, baseada na Lei Municipal nº 0151/2017 – **PCCR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, no seu Artigo nº 48, com vencimentos de conformidade com o que estabelece a Lei disciplinadora de Cargos e Vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagidos seus efeitos a partir do dia **10 de Agosto de 2025**.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 24 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.08.24 07:19:35 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 24 de Agosto de 2025.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.08.24 07:19:49 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional

RUA THOMAZ DE AQUINO – Nº 06 – CENTRO
FONE: (83) 3358 1005
58483-000 BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
Email: pm.barradesaomiguelpb@hotmail.com